



# Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado  
76º Ano da Emancipação Político Administrativa

**APROVADO**

12 AGOSTO 2025

  
**Presidente**

## REQUERIMENTO Nº 84/2025

### Nobres Vereadores:

Este Vereador vem requerer que o Governo Municipal institua gestões junto aos órgãos competentes para viabilizar a implantação de uma ala de oftalmologia no Hospital Municipal, destinada a atender a população local.

Considerando que a oftalmologia é essencial para a prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças oculares, bem como para o atendimento de emergências oftalmológicas, garantindo respostas rápidas a acidentes e lesões oculares, torna-se indispensável assegurar este serviço na rede pública. Ressalta-se que o benefício atenderá não apenas aos moradores em geral, mas também aos trabalhadores das indústrias instaladas no município, que, em razão de suas atividades laborais, estão mais suscetíveis a acidentes oculares. Assim, a implantação desta ala especializada contribuirá significativamente para a qualidade de vida, a preservação da visão e a

Face ao exposto, **REQUEIRO**, observadas as formalidades regimentais e após ouvido o Douto Plenário, expedir ofício ao Poder Executivo, solicitando providências para a contratação e disponibilização de um oftalmologista no Hospital Municipal de Cubatão.

**REQUEIRO**, outrossim, que cópia do presente seja encaminhada à imprensa local e à Secretaria Municipal de Saúde.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 12 de agosto de 2025

  
**ALEXANDRE MENDES DA SILVA  
TOPETE**

Presidente da Câmara Municipal de Cubatão

  
*Dona Helena*

  
*Jeronimo*